



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2023

Processo Administrativo n° 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratado: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – LIVROPEL
– CNPJ N° 28.330.631/0001-98, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 476,
Centro – Patos – PB.

Objeto: Aquisição de kits de robótica para as escolas municipais de Passagem -
PB, até o final do exercício financeiro 2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto
Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente,
no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

Valor Contratual global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ratificação em: 06/12/2023.

Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

Edital e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 0014/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de kits de robótica para as escolas municipais de Passagem - PB, até o final do exercício financeiro 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – LIVROPEL – CNPJ N° 28.330.631/0001-98, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 476, Centro – Patos – PB, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 07 de dezembro de 2023.

Armando Gomes Ferreira, Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br